

PORTARIA N.º 13110, DE 05 DE JUNHO DE 2026

"Atribui Gratificação Por Direção e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 de Dezembro de 2010, **Atribui** Gratificação por Direção de 13% a Professora Municipal **Ivanete karal Ferreira** Matrícula n.º534, na E.M.E.F. Ângelo Martini, da localidade de Colônia Picoli, a partir de 08 de Junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Junho de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento